



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4039/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Palmares Paulista
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
Período 06/2024
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Cargo PREFEITO
CPF 337.666.928-79
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	6	2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	6	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 25.459.529,36	
Realização acumulada	R\$ 23.902.395,59	
Variação	R\$ -1.557.133,77	-6,1161%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 23.902.395,59	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 23.235.315,16	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 667.080,43	2,7909%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 2.567.266,53	R\$ 680.455,64

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 0,00	R\$ 2.505.027,90	R\$ 83.873,24

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 81.637,96	R\$ 577.183,07	R\$ 811.931,19

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 18.534.334,99	R\$ 45.741.835,52	40,5194%	40,5194%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 40,5194%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 10.332.539,58
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 81.637,96
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 2.378.344,47

(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 8.874.358,49
(-) Valores Restituíveis	R\$ 58.619,93
(=) Liquidez do Período	R\$ -1.060.421,27
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 23.783.059,88
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 25.551.513,84
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 364.500,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -3.193.375,23

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 46.191.235,52
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 46.011.760,54
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	99,61%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 34.641.010,33
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 11.784.300,00
Índice Apurado	34,0183%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 18.651.922,67	
Despesa Empenhada	R\$ 6.387.633,63	34,2465%
Despesa Liquidada	R\$ 5.707.696,69	30,6011%
Despesa Paga	R\$ 5.341.327,11	28,6369%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 18.651.922,67	
Despesa Empenhada	R\$ 6.387.633,63	34,2465%
Despesa Liquidada	R\$ 5.707.696,69	30,6011%
Despesa Paga	R\$ 5.341.327,11	28,6369%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 4.122.707,03	R\$ 3.907.548,60	94,7811%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

--	--

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 4.066.097,15	R\$ 3.034.932,17	74,6399%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.114.381,50	R\$ 3.748.599,16	336,3838%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 35.577.010,33
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 8.527.200,00
Índice Apurado	23,9683%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 18.651.922,67	
Despesa Empenhada	R\$ 3.672.954,20	19,6921%
Despesa Liquidada	R\$ 3.171.991,17	17,0062%
Despesa Paga	R\$ 2.811.343,54	15,0727%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 18.651.922,67	
Despesa Empenhada	R\$ 3.672.954,20	19,6921%
Despesa Liquidada	R\$ 3.171.991,17	17,0062%
Despesa Paga	R\$ 2.811.343,54	15,0727%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 17/08/2024

Hora da Geração: 04:27:53